



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 184/2015

Concede Férias Interrompidas a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede cinco (05) dias de Férias Interrompidas pela Portaria Nº 34/2015 a Servidora Joice Cristiane Nuglisch – Servente, Padrão 01, Classe B, no período de 27 à 31 de Julho de 2015.

A servidora permanece com saldo de 20 dias de férias interrompidas pela Portaria nº 34/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Julho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração